



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 086, **½ (meia diária)**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar da “**Assembleia Ordinária da Coordenação do Núcleo Diretivo do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte**”, no dia 12 de abril, em Galinhos/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de Abril de 2017.**

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:28DA0F67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>